



MUNICÍPIO DE

MARIÓPOLIS

FORMULÁRIO INTERNO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 200/2025 – EMENDAS IMPOSITIVAS

(Conforme Art. 2º)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome completo do Proponente: Ivanete Bordin Casagrande

Cargo (Deputado Estadual / Vereador): Vereadora

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Número de referência / Código único da emenda: 53/2025

Ato normativo que aprovou a emenda:

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Número da Lei / Ato: 49/2025

Exercício Financeiro: 2026

3. OBJETO DA DESPESA

Descrição detalhada do objeto: Aquisição de mudas de araucária de enxertia e tradicionais e trocas de árvores secas do parque de eventos por plantas ornamentais.



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Projeto ou atividade/ação: (item - Ações/emendas que serão incluídas)

2.059 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

4. VALOR ALOCADO

Valor previsto na emenda: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

5. ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA

Nome do órgão/entidade responsável pela execução:

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CNPJ (se aplicável): 76.995.323/0001-24

Natureza da execução:

- Execução direta
- Transferência a Município
- Organização da Sociedade Civil
- Outra entidade destinatária

6. LOCALIDADE BENEFICIADA

Município: Mariópolis

Região/Bairro (se aplicável): centro

UF: PR

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Data prevista de início: 10/04/2026

Data prevista de término: 30/12/2026

Etapas Intermediárias (quando houver):

1. Planejamento
2. Orçamentos
3. Execução processo licitatório

Instrumento de planejamento vinculado:

() Convênio

() Plano de Trabalho

() Contrato de Repasse

(x) Licitação

() Outro: _____

8. INSTRUMENTOS VINCULADOS

Número do Convênio/Contrato/Termo:

Número do Processo Administrativo:

Data de celebração (se houver): ____ / ____ / _____

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as informações acima atendem às exigências da Instrução Normativa nº 200/2025, inclusive quanto à obrigatoriedade de conta específica e às regras para início da execução orçamentária e financeira.

Nome do responsável pelo preenchimento:

Nadir Rissardi Primo

Cargo/Função:

Diretor de Agricultura e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Data: 01/04/2026

Assinatura: